

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	Coordenadoria de Comunicação Social		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima	<i>Matrícula</i>	7100
<i>E-mail da Unidade</i>	mariaeduarda.vaz@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3225-3215

CYBELLE LUSTOSA DE PAULA
13/10/2022 11:09

MARIA EDUARDA VAZ DE OLIVEIRA CORREA LIMA
13/10/2022 14:13

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição Sucinta</i>	<i>Contratação de solução na área de assessoria de comunicação social do TRT6. Contratação, mediante execução indireta, de serviços de fotógrafo.</i>		
<i>Quantidade Estimada</i>	1 Posto de Trabalho de Fotógrafo com 30 horas semanais		
<i>Fonte de Recursos</i>	Programa: 02.131.0033.219I.0026 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública no Estado de Pernambuco P.O.:0000 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Fonte: 0105000000 E.D.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<i>Estimativa de Valor</i>	R\$ 55.778,00
<i>Data para Contratação</i>	Janeiro/2023	<i>Grau de Prioridade</i>	Baixo

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação



3.1. - Justifica-se a contratação dado o volume de serviço da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) nessa área, mormente frente ao retorno das atividades presenciais, com o aumento de reuniões, julgamentos no pleno, divulgações, e impossibilidade, a médio prazo, de lotação de mais servidores com tal especialidade.

3.2 - No quadro de pessoal do TRT6 não há o cargo de fotógrafo, existem duas servidoras na DCS que exercem essa função, sendo uma delas requisitada, número insuficiente para atender a demanda crescente das mais diversas áreas e setores deste Regional. É importante destacar que por vezes esta unidade participa ou realiza a cobertura em eventos de instituições parceiras. Assim, propomos a contratação do serviço desse profissional, por meio de uma empresa que forneça tais serviços.

3.3 - Também há possibilidade de a servidora requisitada, que exerce função de fotógrafa, retornar ao seu órgão de origem, já que não pertence ao quadro deste TRT6. Assim, esta Coordenadoria identificou a necessidade de contar com um profissional fotógrafo.

4 – Resultados Pretendidos

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento (mensurar, se possível).
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>			
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>			
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>			
<i>Ganho de produtividade</i>			
<i>Redução de esforço</i>			
<i>Redução de custo</i>			
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>			
<i>Outros (especificar)</i>	x		<i>Melhoria dos serviços de cobertura de eventos com profissionais fotógrafos, inclusive atendendo a mais de um evento ao mesmo tempo.</i>



5 – Restrições para Atendimento da Demanda

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
<i>Limitação de prazo</i>	x		<i>Necessita-se que a contratação tenha início em janeiro de 2023.</i>
<i>Limitação de custo</i>			
<i>Limitação de equipe da área demandante</i>			
<i>Outras (especificar)</i>			

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não há vinculação ou dependência com objeto de outro DFD.

7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
x	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>



7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

7.2.1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultado da Justiça do Trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.

8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	<i>Cybelle Lustosa de Paula</i>	<i>Matrícula</i>	<i>2165</i>
<i>E-mail do Servidor</i>	<i>cybelle.lustosa@trt6.jus.br</i>	<i>Telefone</i>	<i>3225-3214</i>
<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	<i>Helen de Albuquerque Moreira</i>	<i>Matrícula</i>	<i>30860003031</i>
<i>E-mail do Servidor</i>	<i>helen.moreira@trt6.jus.br</i>	<i>Telefone</i>	<i>3225-3214</i>
<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	<i>Eugenio Pacelli Jeronimo Santos</i>	<i>Matrícula</i>	<i>30860001353</i>
<i>E-mail do Servidor</i>	<i>eugenio.jeronimo@trt6.jus.br</i>	<i>Telefone</i>	<i>3225-3214</i>

Recife, 14 de outubro de 2022

Maria Eduarda Vaz Correa de Oliveira Lima
Coordenadora de Comunicação Social

